



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

EDITAL PÚBLICO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2010

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010

PREÂMBULO

O Município de Itatinga - SP torna público que se encontra aberta, a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo de licitação Técnica e Preço. O presente certame será regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto deste Edital.

Os Envelopes nº. 01 – “Documentação”, Envelopes nº. 02 – “Técnica” e Envelopes nº. 03 – “Preços” deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatinga, localizada na Rua Nove de Julho, nº. 304 - Centro, Itatinga, Estado de São Paulo.

Os interessados deverão entregar os envelopes acima mencionados até às **09:00 h do dia 31 de janeiro de 2011**.

Entregues os envelopes, a licitante não poderá solicitar sua devolução, ficando os mesmos em poder da Comissão Permanente de Licitação até a abertura do certame.

A Comissão reunirá às **09:30 h do dia 31 de janeiro de 2011**, onde, a seu critério, poderá abrir os envelopes e proceder a sua análise e julgamento ou poderá analisar os documentos em outra oportunidade.

1 – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, para a implantação de sistema de ensino, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Diretoria Municipal da Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes no Termo de Referência ANEXO I, visando o atendimento dos alunos, da Rede Municipal de Ensino, nas áreas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II de 09 (nove) anos, compreendendo: capacitação de professores da rede pública de educação do município, proporcionando cursos livres, através de Programa de Formação Continuada à Distância, via satélite, ao vivo, com canal criptografado.

1.2 A entrega dos materiais didáticos deverá ocorrer de forma bimestral em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviços a ser emitida a cada início de cada bimestre letivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

1.3 O pagamento será efetuado 20 (vinte) dias após a entrega de cada bimestre.

ANEXO I – Especificação do Objeto;

ANEXO II – Credencial para abertura dos envelopes;

ANEXO III – Declaração de Conhecimento do Edital;

ANEXO IV – Declaração de Não possuir Impedimento de Contratação;

ANEXO V – Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho, de acordo com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Dados Cadastrais para Assinatura de Contrato;

ANEXO VII – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO VIII – Minuta de Contrato;

ANEXO IX - Especificações, condições e critérios de avaliação da proposta técnica.

2 – DO LOCAL DE ENTREGA

2.1 As entregas dos materiais serão efetuadas na Diretoria Municipal de Educação de Itatinga, sito a Rua Nove de Julho, 326 - Centro, nesta Cidade, dentro do prazo estipulado no item 1.2.

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS PREÇOS

3.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.00.00 – Poder Executivo; 02.05.00 – Fundo Municipal de Educação; 02.05.03 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

3.2 O valor global estimado deste certame importa em **R\$ 1.272.383,33 (hum milhão duzentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**.

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA empresas que atendam ao objeto do presente certame, e aos requisitos listados a seguir:

5.2 Não será admitida a participação em Consórcio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

5.3 Será impedida de participar da licitação e/ou contratar com a Prefeitura, a empresa que possuir em seu quadro diretivo e/ou societário, membro que integre estes quadros em outras empresas contratadas pela Prefeitura, para prestação de qualquer dos serviços descritos na cláusula 1.1 deste Edital.

5.4 O ato da entrega dos envelopes pela empresa licitante já caracteriza declaração desta de que:

5.4.1 Concorda com todos os termos do Edital e tem conhecimento das condições nele inserido.

5.4.2 Nenhum empregado da Prefeitura integra seu Corpo Diretivo, Conselho ou quadro de empregados, nem incorre nas demais vedações constantes do artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93.

6 – DO JULGAMENTO TÉCNICO

6.1 A Comissão Permanente de Licitações classificará as propostas técnicas e julgará as propostas de preços apresentadas pelo critério de técnica e preços, amparada por julgamento fundamentado da Comissão Especial, nomeada por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

6.2 As propostas técnicas das empresas consideradas habilitadas serão julgadas e processadas da seguinte forma:

6.2.1 O conteúdo dos envelopes nº. 2 “técnica” serão avaliados pela Equipe Técnica da Diretoria Municipal de Educação, a qual emitirá laudo substanciado de acordo com os pressupostos do Memorial Descritivo deste Edital.

6.2.1 No laudo descrito no item anterior constará de forma clara e objetiva a pontuação individual de que cada licitante obteve nos pressupostos do Memorial Descritivo.

6.2.2 Através da soma individual de cada item, obterá o índice técnico, que será pontuado através da seguinte maneira:

Índice Técnico (IT) = Pontuação em Análise (PA1), dividido pela Maior Pontuação obtida entre as licitantes (MP1), multiplicado pelo peso 0,8.

6.2.3 Serão consideradas classificadas as licitantes que obtiverem pontuação técnica igual ou maior a 65% (sessenta cinco por cento) do total de pontos admissível.

6.3 Os envelopes nº. 3 “preços”, das empresas consideradas classificadas de acordo com o critério 6.2.3 deste Edital, serão abertos e classificados da seguinte forma:

Índice Preço (IP) = Menor Preço apresentado entre as licitantes (MP2), dividido pelo Preço em Análise (PA2), multiplicado pelo peso 0,2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

6.4 Obtidos os Índices Técnicos (IT) e o Índice de Preços (IP), será processada a Nota Final (NF), através da seguinte forma:

Nota Final (NF) = Índice Técnico (IT), somado ao Índice de Preço (IP).

6.5 Será considerada vencedora da presente licitação, aquela licitante que tenha atendido a todos os pressupostos deste Edital e obter a maior Nota Final (NF).

7 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

7.1 As licitantes poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até 02 (dois) dias antes da data marcada para entrega dos envelopes, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h na Rua Nove de Julho n.º. 304, centro, Estado de São Paulo ou pelo fax (14) 3848-9800 – Ramal 222, ou ainda por e-mail licitação@pmitatinga.sp.gov.br.

7.2 Somente deverão ser consideradas as informações prestadas por escrito, pela Prefeitura.

7.3 No caso de ausência de solicitação, pelas licitantes, de esclarecimentos adicionais aos ora fornecidos, pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

8 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta Comercial deverão ser apresentadas em 03 (três) envelopes distintos, fechados, indevassáveis e rubricados, de números “1”, “2” e “3”, mencionando no envelope a razão social do interessado e identificados na seguinte forma:

ENVELOPE N.º. 1 – HABILITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 066/2010
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 001/2010
 RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

ENVELOPE N.º 2 – TÉCNICA
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 066/2010
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 001/2010
 RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

ENVELOPE N.º 3 – PREÇO
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 066/2010
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 001/2010
 RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

8.2 O conteúdo dos envelopes nº. 1 – DOCUMENTAÇÃO, nº. 2 – TÉCNICA e nº. 3 – PREÇOS será apresentado em 01 (uma) via.

9 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1 O envelope nº. 1 – Documentação, deverá conter:

9.1.1 Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1.2 Habilitação Jurídica (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):

9.1.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.1.5 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.1.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 Regularidade Fiscal (art. 29 da Lei federal 8.666/93):

9.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.1.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

9.1.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

9.1.2.4 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

9.1.2.5 Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

expedida pela Secretaria da Fazenda ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

9.1.2.6 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município da Sede da Licitante;

9.1.2.7 Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

9.1.2.8 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

9.1.2.9 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato; (LC nº. 123, art. 42).

9.1.2.10 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº. 123, art. 43, caput).

9.1.2.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da declaração de vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº. 123, art. 43, § 1º).

9.1.2.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.3.6.2 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

9.1.3 Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93).

9.1.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que o licitante presta(ou) serviços de implantação de sistema pedagógico de ensino com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico para alunos e professores, e suporte pedagógico continuado para a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental.

9.1.4 Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93).

9.1.4.1 Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, observadas as seguintes previsões:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

a) Apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados na Junta Comercial;

9.1.4.2 A empresa interessada obrigada a publicar o balanço deverá apresentar a respectiva prova e a certidão de arquivamento na Junta Comercial;

9.1.4.3 A verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração de dois indicadores contábeis:

9.1.4.1.1 Quociente de Liquidez Geral (QLG), assim composto:

QLG	AC	+
	RLP	
	PC	+
	ELP	

Onde: AC é o ativo circulante;

RLP é o realizável em longo prazo;

PC é o passivo circulante;

ELP é o exigível em longo prazo.

9.1.4.1.2 Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto:

QLC	AC
	PC

Onde: AC é o ativo circulante;

PC é o passivo circulante;

9.1.4.1.3 Os resultados das operações deverão ser igual ou superior a 01 (um) para os subitens 9.1.4.1.1 e 9.1.4.1.2

9.1.4.4 As empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas e as demais empresas não optantes pelo sistema de apuração do lucro real, deverão apresentar:

a) Fotocópia do Livro Caixa, conforme disposições legais;

b) Cópia da Declaração Econômico-Fiscal da pessoa jurídica.

9.1.4.5 Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

9.1.4.6 Prova de capital social mínimo no valor de 09% (nove por cento) do valor estimado para a presente licitação, comprovado mediante certidão expedida ou contrato social registrado na Junta Comercial, do qual conste o capital social vigente;

10 – DA PROPOSTA TÉCNICA

10.1 O envelope nº. 2 – TÉCNICA, deverá conter:

10.1.1 As materiais ofertados, deverão estar, rigorosamente, de acordo com as especificações técnicas constantes no critério de avaliação técnica devidamente comprovadas em suas amostras, sob pena de desclassificação.

11 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 O envelope nº. 03 deverá conter os seguintes documentos:

11.1.1 Em 02 (duas) vias, ser devidamente assinada em seu final e rubricadas as demais folhas pelo Proponente ou representante legal, impressas ou datilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e Prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter obrigatoriamente:

- a) PREÇOS unitários, bem como seus totais e somatório;
- b) Os PREÇOS deverão ser expressos em reais, limitando-se a dois dígitos após a vírgula;
- c) PREÇO global da PROPOSTA, devendo incluir todas as despesas com fretes, encargos fiscais, trabalhistas, Previdenciários e comerciais e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto cotado, a ser entregue na Rua Nove de Julho, 326 - Centro, nesta Cidade, dentro do prazo estipulado no item 1.2.;
- d) Prazo de validade da PROPOSTA: não inferior a 60 dias, da abertura da PROPOSTA;
- e) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa.

11.1.2. As PROPOSTAS que não atenda as exigências deste instrumento, bem como apresentar PREÇO excessivo ou manifestamente inexequível com os PREÇOS de mercado, serão desclassificados.

12 – DO JULGAMENTO

12.1 Da Documentação de Habilitação.

12.1.1 Somente serão habilitadas pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatinga e, portanto, prosseguirão no certame as licitantes que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

12.2 Da Proposta Técnica

12.2.1 Somente serão classificadas pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatinga e, portanto, prosseguirão no certame as licitantes que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital e atingirem no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) da pontuação máxima admissível.

12.3 Da Proposta Comercial.

12.3.1 A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatinga julgará e classificará as Propostas pelo critério de técnica e preço de acordo com as exigências deste Edital.

12.3.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita através de sorteio em ato público para o qual todas as licitantes classificadas serão convocadas”.

12.3.1.3 A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

12.3 Serão desclassificadas:

12.3.1 Propostas manuscritas, com emendas ou rasuras, contendo dados não previstos ou que conflitem com o Edital.

12.3.2 Propostas que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, ou com preços incompatíveis com os correntes no mercado.

12.3.3 Propostas que contrariarem o disposto neste Edital.

12.4 É facultada à Comissão Permanente de Licitações ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

12.5 A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de realizar diligências para aferição da exequibilidade das propostas, requerendo a apresentação de documentos necessários a análise dos preços praticados.

12.6 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitações poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 Serão permitidos na presente licitação todos os recursos constantes na Lei que a rege, observados os prazos e condições nela estabelecidos.

13.2 Os recursos, bem como eventuais impugnações, deverão ser interpostos por escrito, dirigido ao Prefeito Municipal com ou sem intermédio da Comissão Permanente de Licitações, e entregues em dias úteis, dentro do prazo previsto em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

13.3 Os recursos recebidos por fax serão protocolados logo após o recebimento, até às 14h30min do último dia do prazo recursal.

13.3.1 Os originais deverão ser entregues pessoalmente ou pelo correio em até 24 horas, sob pena de não conhecimento.

13.4 Os recursos recebidos pelos correios serão protocolados no momento de seu recebimento, sendo que todas as correspondências do município são recebidas após às 09 horas.

13.5 Não serão protocolados recursos sem assinatura do representante legal ou da pessoa credenciada. Qualquer outra pessoa que subscreva o recurso deverá fazer acompanhar por procuração simples.

14 - DA CONTRATAÇÃO

14.1 A licitante vencedora será convocada pela Prefeitura Municipal de Itatinga, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da Convocação, para assinatura do Contrato, conforme Minuta inclusa, parte integrante deste edital, devendo apresentar nesse ato Certidão Negativa de Débito (CND) emitida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e o Certificado de Regularidade junto ao FGTS.

14.1.1 A prova de inexistência de débito perante a Previdência Social será fornecida por Certidão emitida através de Sistema Eletrônico, ficando a sua aceitação condicionada à verificação pela rede de comunicação Internet, em endereço específico, ou junto à Previdência Social.

14.2 Caso a licitante vencedora, ao ser notificada para assinar o Contrato, não o faça no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, ou não solicite, com justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Itatinga, dilatação do prazo por igual período, decairá do direito de celebrar o ajuste.

14.2.1 A recusa injustificada para a assinatura do Contrato também sujeitará o vencedor às penalidades dispostas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93.

14.2.2 Caberá à Prefeitura Municipal de Itatinga o direito de convocar as demais licitantes classificadas, observada a ordem de classificação, para assinatura do Contrato, nas mesmas condições do primeiro colocado, inclusive, quanto ao preço, ou de revogar a licitação de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93.

14.3 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, a critério da Prefeitura Municipal de Itatinga, até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato;

15 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

15.1. Os PREÇOS serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais.

15.2. O pagamento será efetuado em até 20 (dez) dias contra entrega, fase por fase, respeitando o período letivo, dividido em 04 (quatro) bimestres, atendendo o calendário letivo do Município, em depósito bancário junto ao Banco do Brasil S/A, ou ainda em boleto bancário à Prefeitura Municipal de Itatinga, endereçando ao departamento responsável pelo pagamento (Art. 1º. Incisos I e II do Decreto Municipal 1.626 de maio de 2009).

15.3. As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato, processo licitatório, Concorrência e a assinatura do responsável da Diretoria de Educação.

15.4. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela empresa contratada de que se encontra em situação de regularidade com suas obrigações para com o Sistema de Seguridade Social, mediante apresentação de originais ou cópias autenticadas das Certidões Negativas de Débitos do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS, assim como com as suas obrigações para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, mediante certidão negativa de débitos, todas com plena validade.

16- DO REAJUSTE

16.1 Durante o ano letivo de 2011, não haverá qualquer reajuste, sendo que, nos exercícios subsequentes, a cada ano, os valores poderão sofrer reajustes de acordo com a variação do INPC apurado nos períodos.

17 - DAS PENALIDADES

17.1 Aplicam-se as penalidades previstas em lei.

17.2 As partes reconhecem que as multas são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

17.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Prefeitura poderá aplicar advertência, suspensão temporária de participação em licitação com impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, segundo o artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93.

18 - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

18.1 A presente licitação poderá ser revogada, devendo ser anulada na hipótese da ocorrência de vícios ou irregularidades no procedimento, sem que disso resulte qualquer direito a indenização ou compensação ressalvando o disposto na Lei Federal no 8.666/93 que rege esta Licitação.



Fls: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A participação nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA implica na aceitação integral e irrevogável pelas licitantes das cláusulas e termos deste Edital, que passarão a integrar o contrato, tendo seu suporte legal na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, e legislação pertinente em vigor, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

19.2 A Prefeitura reserva-se o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular total ou parcialmente esta licitação, se assim julgar conveniente, na forma da Lei, sem que isso represente direito das licitantes a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

19.3 A qualquer tempo e na forma da Lei, antes da contratação, a Prefeitura poderá inabilitar a licitante ou desclassificar sua proposta sem que a esta caiba direito de indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira, comprometa sua capacidade técnica ou administrativa, ou ainda reduza sua capacidade de produção.

Itatinga, aos 14 de dezembro de 2010.

AILTON FERNANDES FARIA

Prefeito Municipal

Afixado no MURAL da Prefeitura Municipal de Itatinga, aos

_____/_____/2010.

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2010

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010

TIPO: Técnica e Preço

01 - DO OBJETO

01.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, para a implantação de sistema de ensino, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Diretoria Municipal da Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes no Termo de Referência ANEXO I, visando o atendimento dos alunos, da Rede Municipal de Ensino, nas áreas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II de 09 (nove) anos, compreendendo: capacitação de professores da rede pública de educação do município, proporcionando cursos livres, através de Programa de Formação Continuada à Distância, via satélite, ao vivo, com canal criptografado.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS MATERIAIS DIDÁTICOS

Item	Qtde	Volume/Período	Educação Infantil
01		4/Bimestral	Maternal II
02		4/Bimestral	Jardim I
03		4/Bimestral	Jardim II
04		4/Bimestral	Alunos 5 anos

Item	Qtde	Volume/Período	Ensino Fundamental
05		4/Bimestral	1º ano
06		4/Bimestral	2º ano/ 1ª série
07		4/Bimestral	3º ano/ 2ª série
08		4/Bimestral	4º ano/ 3ª série
09		4/Bimestral	5º ano/ 4ª série

Item	Qtde	Volume/Período	Ensino Fundamental
10		4/Bimestral	6º ano/5ª série
11		4/Bimestral	7º ano/ 6ª série
12		4/Bimestral	8º ano/ 7ª série



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

13		4/Bimestral	9º ano/ 8ª série
15		Anual	Diário/Agenda

As agendas deverão ser confeccionadas em capa dura.

Deverão ser entregues 04 (quatro) coleções dos materiais de inclusão, artes e religião para a rede municipal de ensino a serem distribuídos nas unidades escolares.

O livro de história acompanha o material do aluno.

O material do aluno da educação infantil deverá conter uma embalagem própria para acondicionar as atividades, acabamento em papelão, revestimento impresso e tamanho aproximado de 30x36x5cm (AxLxP).

Insta inicialmente esclarecer que o material a ser adquirido deverá observar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional sempre visando os parâmetros nacionais de qualidade na educação nos seguintes segmentos; educação infantil, fundamental. Visando cumprir com as determinações legais impostas pela Constituição Federal no que concerne a Educação, bem como a premente necessidade da atualização do material didático escolar.

Para o Ensino Infantil a proposta pedagógica deverá apresentar recursos de forma a garantir o melhor desenvolvimento nos aspectos psicológico, intelectual e físico inteirando a criança nos mais diferentes contextos.

O Ensino fundamental I deverá apresentar processos metodológicos e organizacionais de transmissão de conhecimento adequando às necessidades educativas essenciais dos alunos desta faixa etária, essas necessidades compreendem a escrita, leitura, expressão oral, resolução de problemas com cálculos, além de despertar o interesse e o gosto pelo trabalho realizado em grupo.

No Ensino Fundamental II o material deverá atender situações didáticas a instigar processos do saber e do agir diferenciados assegurando o desenvolvimento e apropriação de conhecimentos culturais nas mais diversas áreas.

Considerando todas as prementes necessidades acima mencionadas, deverá ainda o material didático independente do segmento, canalizar aos alunos uma amplitude de possibilidades de forma a possibilitar o desenvolvimento integral desses junto à sociedade.

Imperioso ressaltar a importância de que o material didático a ser adquirido venha a contribuir para a inserção do aluno junto à sociedade visando uma formação crítica e que enfatizem ações didáticas que privilegiam a abordagem de temas de grande interesse, valorizando sempre os valores éticos.

Deverá estar incluso na realização dos cursos, o fornecimento via internet de todo o material didático para os cursos citados, tais como e sem se limitar a: apostilas, ilustrações e outros, bem como equipamentos tecnológicos, conforme o Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

Concepção

A proposta pedagógica da coleção de Educação Infantil prioriza os fundamentos e recursos essenciais para garantir o desenvolvimento integral de crianças de 2 a 5 anos nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

A coleção procura assegurar e oferecer mais oportunidades de aprendizagem, ou seja, experiências educativas de qualidade que oportunizem às crianças pequenas o contato com o mundo que as cerca e com as formas de expressão que nele ocorrem. Assim, o projeto educativo da coleção valoriza práticas de leitura e de escrita em diferentes contextos (essenciais para o desenvolvimento cultural do ser humano), respeita as características das crianças de 2 a 5 anos de idade, e tem como referência que a infância vivida nessa faixa etária é repleta de histórias, saberes e jeitos diferentes de ver e viver o mundo.

Esta é uma proposta pedagógica integrada que oferece às crianças experiências com as diversas formas de linguagem nas suas variadas manifestações: gesto, fala, desenho, pintura, escultura, música, literatura, jornal, TV etc., em práticas sociais adequadas. Todas essas linguagens se revelam como um elemento mediador entre as crianças e suas possibilidades de desenvolvimento.

A dimensão educativa da coleção busca refletir e promover o desenvolvimento humano, a cultura e o conhecimento. Portanto, prioriza-se como eixo articulador, tanto na organização didática quanto na proposta pedagógica da coleção, os conceitos de Cultura, Ciência e Cidadania.

O desenvolvimento desses conceitos exige que a coleção apresente fazeres didáticos diferenciados para assegurar a educação de crianças pequenas, de modo a envolver simultaneamente os processos de educar e de cuidar.

A Coleção apresenta uma proposta didática integrada, em que os âmbitos de conhecimento – Linguagem e Comunicação, Relações Matemáticas, Arte, Corpo e Movimento, Sociedade, Vida e Natureza, Identidade e Autonomia – são abordados de forma interdisciplinar, transversal e transdisciplinar.

ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO

A Coleção contemplará toda a Educação Infantil e será organizada em quatro níveis para crianças de 2, 3, 4 e 5 anos. Cada nível será composto por: Livro integrado do aluno; Suplemento didático, Embalagem especial; Livro do professor; Livro de fundamentação pedagógica.

O projeto gráfico deve contemplar e privilegiar o uso de cores suaves, formas simples e concretas para que a criança não se sinta longe da sua realidade e capacidade de produção, mas se sinta valorizada em seu trabalho.

A diagramação contemplará o uso de espaços suficientes para a produção da criança, evidenciando os títulos, subtítulos, parágrafos e letra bastão (caixa alta), além de implementar recursos gráficos especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

como tinta reativa (raspadinha), adesivos, gramatura maior/cartonado com picote no livro integrado do aluno.

CARACTERÍSTICAS DO LIVRO INTEGRADO DO ALUNO

Bimestral (4 volumes), apresentará uma proposta integrada dos âmbitos de conhecimento – Linguagem e Comunicação, Relações Matemáticas, Arte, Corpo e Movimento, Sociedade, Vida e Natureza, Identidade e Autonomia – assegurado a abordagem dos eixos de trabalho: O brincar como processo de cultura, os temas sociais, a alfabetização e o letramento. Esses eixos darão sustentação para o desenvolvimento dos princípios pedagógicos propostos.

Para crianças de 2 anos o livro deverá trabalhar com as seguintes unidades temáticas: Vamos cirandar e brincar!; Um mundo para conhecer...; O espaço de cada um, o espaço de todos nós!; Amigos na família e amigos na escola. A história de todos nós...

Especificação técnica do livro integrado para crianças de 2 anos:

Formato: 29 x 36 cm

Acabamento: cola/blocado

Capa: papel couche liso 150 g. – cor 4x4

Miolo: papel off-set 90 g. - Cores:4x0

Especificação técnica do livro do professor para crianças de 2 anos:

Cada nível da educação infantil deverá apresentar um exemplar específico para o professor, com projeto gráfico idêntico ao do aluno, contendo orientações metodológicas/pedagógicas, projetos e resoluções das atividades.

Formato: 29 x 36 cm

Acabamento: espiral plástica

Capa: papel couche liso 150 g. - cor 4x4

Miolo: papel off-set 90 g. :4x1

Para crianças de 3 anos o livro deverá trabalhar com as seguintes unidades temáticas: Roda, roda a roda; Brincando e criando; Histórias são contadas!; Navegar, andar e voar...; Uma caixa de surpresa: a natureza!

Especificação técnica do livro integrado para crianças de 3 anos:

Formato: 29 x 36 cm

Acabamento: cola/blocado

Capa: papel couche liso 150 g. – cor 4x4

Miolo: papel off-set 90 g. - Cores:4x0

Especificação técnica do livro do professor para crianças de 3 anos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

Cada nível da educação infantil deverá apresentar um exemplar específico para o professor, com projeto gráfico idêntico ao do aluno, contendo orientações metodológicas/pedagógicas, projetos e resoluções das atividades.

Formato: 29 x 36 cm

Acabamento: espiral plástica

Capa: papel couche liso 150 g. - cor 4x4

Miolo: papel off-set 90 g. :4x1

Livro para crianças de 4 anos o livro deverá trabalhar com as seguintes unidades temáticas: Que história é essa?; Pessoas e bichos são diferentes; Muitos amigos; Amigos de todos os dias!; Plantas em vários lugares; Vivendo a vida!; Rodando por aí... Há muita coisa para conhecer!; Viva as diferenças!

Especificação técnica do livro integrado para crianças de 4 anos:

Formato: 30 x 30 cm

Acabamento: espiral plástica

Capa: papel cartão 240 g. com plastificação - cor 4x4

Miolo: papel off-set 90 g. – Cor 4x4

Especificação técnica do livro do professor para crianças de 4 anos:

Cada nível da educação infantil deverá apresentar um exemplar específico para o professor, com projeto gráfico idêntico ao do aluno, contendo orientações metodológicas/pedagógicas, projetos e resoluções das atividades.

Formato: 30 x 30 cm

Acabamento: espiral plástica

Capa: papel cartão 240 g. com plastificação

Miolo: papel off-set 90 g. – Cor 4x4

Encarte PB cor 1x1 (orientações)

Livro para crianças de 5 anos o livro deverá trabalhar com as seguintes unidades temáticas: Uma história para contar...; Histórias de brinquedos e brincadeiras...; Vários amigos, amigos dos amigos...; Um lugar para se conhecer!; Vida na natureza; quem vive aqui?; Vidas diferentes, ufa!; Veja, olhe e escute... Olhar e escutar é também ler o mundo?

Especificação técnica do livro integrado para crianças de 5 anos:

Formato: 30 x 30 cm

Acabamento: espiral plástica

Capa: papel cartão 240 g. com plastificação - cor 4x4

Miolo: papel off-set 90 g. – Cor 4x4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

Especificação técnica do livro do professor para crianças de 5 anos:

Cada nível da educação infantil deverá apresentar um exemplar específico para o professor, com projeto gráfico idêntico ao do aluno, contendo orientações metodológicas/pedagógicas, projetos e resoluções das atividades.

Formato: 30 x 30 cm

Acabamento: espiral plástica

Capa: papel cartão 240 g. com plastificação

Miolo: papel off-set 90 g. – Cor 4x4

Encarte PB cor 1x1 (orientações)

Suplemento Didático — Deverá ser um livro anual, organizado por faixa etária, que acompanhará as crianças durante o ano escolar. Neste livro, as crianças serão estimuladas a registrar e a articular a própria história, pois o registro de experiências e produções significativas, além de ser uma referência histórica, passa a ser um documento.

A proposta do material será trabalhar o conceito de identidade definida no Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil, pois é na Educação Infantil que a formação da personalidade acontece.

Ao incentivar as crianças a pensarem em outras ações, a imaginar, a prestar atenção, o Suplemento Didático oferecerá um espaço e um lugar para elas guardarem as memórias de cada momento – fatos e produções cotidianas, sensações, emoções, preferências.

Para realizar as atividades desse Suplemento Didático, as crianças precisam ser orientadas por um adulto, que pode ser alguém da família ou o professor. Portanto, todas as atividades serão acompanhadas de sugestões de trabalho, permitindo que o interlocutor crie diferentes atividades para as crianças e com elas.

Esse material será separado em grandes temas trabalhados nos quatro volumes: O tema EU, relacionado a gostos, preferências, sonhos; O tema FAMÍLIA, refere-se ao primeiro grupo social que as crianças participam; O tema ESCOLA, as amigas, os lugares, as brincadeiras, o professor; O tema CIDADE, referindo-se aos locais para conhecer e passear; O tema MUNDO, com notícias atuais do momento em que o aluno faz o caderno, permitindo situar o aluno dentro de um contexto histórico.

As atividades serão diversificadas e abordarão subtemas como autoestima, escolhas, faz-de-conta, interação das crianças com o meio, imagem, segurança e cuidados pessoais.

O projeto gráfico priorizará a leveza dos títulos e comandos com ilustrações harmoniosas favorecendo a produção intelectual da criança.

Especificação técnica do suplemento didático para crianças de 2, 3, 4 e 5 anos:

Livro com ênfase na exploração da Identidade e Autonomia – (1 volume anual)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

Formato: 21 x 21 cm

Acabamento: espiral plástica

Capa: papel cartão 240 g. com plastificação

Miolo: papel off-set 90 g. – Cor 4x4

Embalagem (para o aluno) — Anual (1 volume)

A coleção contemplará ainda uma embalagem para suportar/acomodar todos os trabalhos das crianças, propostos nos livros didáticos, que forem realizados dentro do período letivo.

Essa embalagem deverá ser resistente e de fácil portabilidade, além de favorecer o arquivamento das produções escolares para que a família possa guardar como recordação, essa que é etapa mais importante do desenvolvimento da criança.

Especificação técnica da embalagem para crianças de 2, 3, 4 e 5 anos:

Formato: 31 x 38 x 6 cm (A x L x P)

Acabamento: Papelão com 1,6 mm de espessura com revestimento impresso em papel couche L2 Brilho 150 g. 4x4 com laminação fosca + verniz. Fixação com ilhós – 8 unidades, fechamento por meio de 3 velcros com 22 mm de diâmetro. Acessório de uma alça em PVC Branco fixada na aba.

Papel: papelão

Cores: 4x4

CARACTERÍSTICA DO LIVRO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

O Livro de Fundamentação tem como objetivo orientar o professor no processo pedagógico do trabalho com a coleção da Educação Infantil. Este livro apresenta informações complementares ao trabalho docente para cada âmbito do conhecimento, os fundamentos teóricos pedagógicos, concepções educativas, abordagens metodológicas, organização da coleção, além do processo de avaliação.

Especificação técnica do livro de fundamentação pedagógica para professores da educação infantil:

Formato: 21,5 x 25,6 cm

Acabamento: cola/blocado PUR

Capa: papel cartão 240 g. com plastificação

Miolo: papel off-set 75 g. – Cor 4x4

Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano

CONCEPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

Os livros que compõem a coleção deverão apresentar, para cada etapa da educação básica, situações didáticas, processos metodológicos e organizacionais de apropriação e de transmissão do saber e do agir diferenciados para atender às necessidades educativas essenciais dos alunos da educação básica.

Essas necessidades compreendem as aprendizagens essenciais – leitura, escrita, expressão oral, cálculo e resolução de problemas – e as aprendizagens cotidianas – atitudes e valores éticos. Ambas ocorrem na relação com o outro, assegurando o desenvolvimento e apropriação de conhecimentos culturais e sociais e envolvendo processos simultâneos de educação formal e social, além de enfatizarem um trabalho educativo com ações didáticas integradas que superam a organização estanque das disciplinas e que privilegiam a abordagem dos conteúdos em conjunção com temas de grande interesse, por meio de práticas significativas que promovam o trabalho coletivo.

ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO

A Coleção contemplará todo o *Ensino Fundamental - Séries Iniciais* e será organizada em cinco anos/séries. Serão quatro livros ao ano para cada ano/série composto por: livro do aluno, livro do professor e livro de fundamentação pedagógica. Este último será em volume único anual.

É importante lembrar que o primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos não se destina exclusivamente à alfabetização, mas é uma oportunidade para trabalhar conteúdos de alfabetização e letramento. Assim, o trabalho pedagógico a ser implementado deve possibilitar à criança o acesso às diversas áreas do conhecimento, bem como o desenvolvimento de diversas formas de promover a aprendizagem, como o brincar, por exemplo.

O projeto gráfico deve contemplar e privilegiar o uso de cores suaves, formas simples e concretas para que a criança não se sinta longe da sua realidade e capacidade de produção, mas se sinta valorizada em seu trabalho.

A diagramação contemplará o uso de espaços suficientes para a produção da criança, evidenciando os títulos, subtítulos, parágrafos e letra bastão (caixa alta), além de implementar recursos gráficos especiais como tinta reativa (raspadinha), adesivos, gramatura maior/cartonado com picote no livro integrado do aluno.

ESTRUTURA DO LIVRO PARA O 1º ANO

Exclusivamente para o 1.º ano do Ensino Fundamental, o material didático receberá um nome que o identifica.

A temática da coleção apresentará duas possibilidades de trabalho com a criança: a exploração do mundo, a partir dos elementos presentes no cotidiano das crianças, e o conhecimento de si mesmo, a partir das diferenças existentes no mundo em que vivemos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

A coleção apresentará os seguintes âmbitos do conhecimento: Linguagem Oral e Escrita; Arte; Língua Inglesa; Identidade, Sociedade e Cultura; Vida e Natureza; Matemática.

Serão quatro livros ao ano, que trazem os seis âmbitos do conhecimento organizados em diferentes seções. A estrutura didática do livro será organizada em 8 unidades, o que se torna em um recurso facilitador da abordagem dos âmbitos de conhecimento e proporciona, às ações de aprendizagem propostas, a possibilidade de serem trabalhadas nas dimensões interdisciplinar e transdisciplinar, como segue:

LINGUAGEM ORAL E ESCRITA - Onde estão as pessoas do mundo?; Gente e mais gente; curiosidades do mundo da gente; Imagens, sons e invenções; Para cantar, contar e imaginar; tem bicho na história, Tem história de bicho; Quem brinca? Do que brinca?; Histórias de casas que gente conta...

MATEMÁTICA - Essa gente que conta e... Reconta; Essa gente não para... De contar e calcular; Invenções matemáticas antigas e atuais; Pequenos e grandes inventores; Feira, festa e brincadeira; O tempo passa e a brincadeira continua; Matemática no dia a dia; A matemática presente nas brincadeiras.

VIDA E NATUREZA - O mundo é tão grande...; A vida na terra; Alimentação e vida; Comer e beber, de tudo um pouco; Quantas coisas ao redor; O que seria de um sem o outro?; Os movimentos do corpo humano e de outros animais; Cuidando da vida e da natureza.

ARTE - Uma descoberta a mais; Festas, muitas festas...; Navegando...; Formas do mar; A primeira arte; Natureza-morta, que arte é essa?; Desenhando e pintando o que vê; Vejo e imagino.

LÍNGUA INGLESA - Hello!; how are you?; Stand up, Spin and clap; Right and left, forward and back!; How old are you?; What is your phone number?; It's sunny today!; It's a rainbow!

IDENTIDADE, SOCIEDADE E CULTURA - Cada um tem seu jeito...; Tem trabalho para todo o lado!; Humm!!! Cada lugar, um jeito de viver!; Lugares diferentes... Outros jeitos de viver; Como é um lugar bom para viver?; Herança africana; Se cada um fizer sua parte...; A vida das pessoas em diferentes espaços.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - ESTRUTURA FÍSICA

Livro para alunos do 1º ano – Livros: Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Vida e Natureza, Identidade, Sociedade e Cultura.

Material do aluno: 4 volumes/por ano

Formato: 21,5 x 25,6 cm;

Acabamento: espiral plástica;

Capa e quarta capa: papel cartão 240g com plastificação

Cor 4x1 Miolo: papel offset 75g – cor 4x4

Material do professor: 4 volumes/por ano

Formato: 21,5 x 25,6 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

Acabamento: espiral plástica;
 Capa e quarta capa: papel cartão 240g com plastificação – Cor 4x1;
 Miolo: papel offset 75g – cor 4x4;
 Impressão da 5ª cor;
 Encarte das Orientações metodológicas – cor 1x1.

Livro para alunos do 1º ano – Livros: Artes Visuais e Língua Inglesa

Material do aluno: 4 volumes/por ano
 Formato: 21,5 x 25,6 cm;
 Acabamento: blocado PUR (lombada quadrada);
 Capa e quarta capa: papel couche fosco 150g com verniz total de máquina – cor 4x4;
 Miolo: papel couche fosco 150g – cor 4x4;

Material do professor: 4 volumes/por ano;
 Formato: 21,5 x 25,6 cm;
 Acabamento: blocado PUR (lombada quadrada);
 Capa e quarta capa: papel couche fosco 150g com verniz total de máquina – cor 4x4;
 Miolo: papel couche fosco 150g – cor 4x4;
 Impressão da 5ª cor;
 Encarte das orientações metodológicas – cor 1x1.

COLEÇÃO DO 2º ao 5º ANOS

Concepção

Os livros da coleção do 2º ao 5º anos contemplarão as seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais. Os livros de Língua Inglesa e Arte serão distribuídos como materiais opcionais e encadernados à parte. A proposta de trabalho terá como eixo a formação e o desenvolvimento humano e terá como contexto os conhecimentos que o ser humano acumula a partir do grupo a que pertence, do contato com o outro, das experiências que vivenciou e das diferentes leituras de mundo que cotidianamente faz.

Estrutura do livro do aluno

Serão quatro livros ao ano. A estrutura didática do livro será organizada em unidades, o que a torna um recurso facilitador do trabalho das áreas do conhecimento e proporciona, às ações de aprendizagem propostas, a possibilidade de serem trabalhadas nas dimensões interdisciplinar e transdisciplinar.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - ESTRUTURA FÍSICA

Um Mundo de Conhecimento – 2º ao 5º ano – Livros: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

Material do aluno: 4 volumes/por ano;
Formato: 20,5 x 27,5 cm;
Acabamento: espiral plástica;
Capa: papel off-set 240 g. – cor 4x1 com plastificação;
Miolo: papel off-set 75 g. – cor 4x4.

Material do professor: 4 volumes/por ano.
Formato: 205 x 275 mm;
Acabamento: espiral plástica;
Capa: papel off-set 240 g – cor 4x1 com plastificação;
Miolo: papel off-set 75 g. – cor 4x4;
Impressão de respostas em 5ª cor no corpo do material;
Encarte de Orientações metodológicas: papel offset 75g – cor 1x1.

Um Mundo de Conhecimento – 2º ao 5º ano – Livros de Artes visuais e Língua Inglesa;
Material do aluno: 4 volumes/por ano;
Formato: 215 x 256 mm;
Acabamento: blocado PUR (lombada quadrada);
Capa e quarta capa: papel couche fosco 150g com verniz total de máquina - Cor: 4x4;
Miolo: papel couche fosco 150g – Cor 4x4.

Material do professor: 4 volumes/por ano;
Formato: 215 x 256 mm;
Acabamento: blocado PUR (lombada quadrada);
Capa e quarta capa: papel couche fosco 150g com verniz total de máquina – cor 4x4;
Miolo: papel couche fosco 150g – cor 4x4;
Impressão de respostas em 5ª cor no corpo do material;
Encarte de Orientações metodológicas – cor 1x1.

CARACTERÍSTICA DO LIVRO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

O Livro de Fundamentação terá como objetivo orientar o professor no processo pedagógico do trabalho com a Coleção. Este livro apresentará informações complementares ao trabalho docente para cada âmbito do conhecimento, os fundamentos teóricos pedagógicos, concepções educativas, abordagens metodológicas, organização da coleção, além do processo de avaliação.

Especificação técnica do livro de fundamentação pedagógica para professores do ensino fundamental – séries iniciais:

01 volume/por ano
Formato: 21,5 x 25,6 cm
Acabamento: blocado PUR (lombada quadrada)
Capa e quarta capa: papel cartão 240g com plastificação – cor 4x1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

Miolo: papel off-set 75g – Cor 4x4

Ensino Fundamental II – 6º ao 9º anos

CONCEPÇÃO

Os livros que compõem a coleção deverão apresentar, para cada etapa da educação básica, situações didáticas, processos metodológicos e organizacionais de apropriação e de transmissão do saber e do agir diferenciados para atender às necessidades educativas essenciais dos alunos da educação básica.

Essas necessidades compreendem as aprendizagens essenciais – leitura, escrita, expressão oral, cálculo e resolução de problemas – e as aprendizagens cotidianas – atitudes e valores éticos. Ambas ocorrem na relação com o outro, assegurando o desenvolvimento e apropriação de conhecimentos culturais e sociais e envolvendo processos simultâneos de educação formal e social, além de enfatizarem um trabalho educativo com ações didáticas integradas que superam a organização estanque das disciplinas e que privilegiam a abordagem dos conteúdos em conjunção com temas de grande interesse, por meio de práticas significativas que promovam o trabalho coletivo.

ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO

Os livros da coleção do 6º ao 9º ano contemplarão as seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História. Os livros de Língua Inglesa e Artes Visuais serão distribuídos como materiais opcionais e encadernados à parte.

A coleção contemplará todo o *Ensino Fundamental – Séries finais* e será organizada em quatro anos/séries. Serão quatro livros ao ano para cada ano/série composto por: livro do aluno, livro do professor e livro de fundamentação pedagógica. Este último será em volume único anual.

O projeto gráfico deve contemplar e privilegiar o uso de cores suaves, formas simples e concretas para que o aluno não se sinta longe da sua realidade e capacidade de produção, mas se sinta valorizado em seu trabalho.

A diagramação contemplará o uso de espaços suficientes para a produção do aluno, evidenciando os títulos, subtítulos e parágrafos, além de implementar recursos gráficos especiais.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - ESTRUTURA FÍSICA

6º ao 9º ano – Livros: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Geografia, História e Ciências

Material do aluno: 04 volumes/por ano

Formato: 20,5 x 27,5 cm

Acabamento: espiral plástica

Capa: papel off-set 240 g. – cor 4x1 com plastificação

Miolo: papel off-set 75 g. – cor 4x4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

Material do professor: 04 volumes/por ano
 Formato: 20,5 x 27,5 cm
 Acabamento: espiral plástica
 Capa: papel off-set 240 g – cor 4x1 com plastificação.
 Miolo: papel off-set 75 g. – cor 4x4
 Impressão de respostas em 5ª cor no corpo do material
 Encarte de Orientações metodológicas: papel offset 75g – cor 1x1

6º ao 9º ano – Livros de Artes visuais

Material do aluno: 04 volumes/por ano
 Formato: 21,5 x 25,6 cm
 Acabamento: blocado PUR (lombada quadrada)
 Capa e quarta capa: papel couche fosco 150g com verniz total de máquina - Cor: 4x4
 Miolo: papel couche fosco 150g – Cor 4x4

Material do professor: 04 volumes/por ano
 Formato: 21,5 x 25,6 cm
 Acabamento: blocado PUR (lombada quadrada)
 Capa e quarta capa: papel couche fosco 150g com verniz total de máquina – cor 4x4
 Miolo: papel couche fosco 150g – cor 4x4
 Impressão de respostas em 5ª cor no corpo do material
 Encarte de Orientações metodológicas – cor 1x1

CARACTERÍSTICA DO LIVRO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

O Livro de Fundamentação tem como objetivo orientar o professor no processo pedagógico do trabalho com a Coleção Um Mundo de Conhecimento. Este livro apresenta informações complementares ao trabalho docente para cada âmbito do conhecimento, os fundamentos teóricos pedagógicos, concepções educativas, abordagens metodológicas, organização da coleção, além do processo de avaliação.

Especificações técnicas: 01 volume/por ano
 Formato: 21,5 x 25,6 cm
 Acabamento: blocado PUR (lombada quadrada)
 Capa e quarta capa: papel cartão 240g com plastificação – cor 4x1
 Miolo: papel off-set 75g – Cor 4x4

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Assessoria:

Para a descrição da proposta de assessoria pedagógica, na modalidade presencial, deverá à licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

contemplar carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas de atendimento presencial.

- a)- Para os itens “c, e d” a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecida por empresa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado pelo responsável legal da entidade/empresa, comprovando a realização dos serviços.
- b)- A licitante deverá apresentar modelo de certificado de participação nos cursos elencados, sendo estes devidamente certificados por entidade superior de educação.
- c)- Implantar a capacitação de todos os profissionais envolvidos no processo de uso do Material Didático antes do uso do mesmo (8 horas);
- d) Capacitar os professores, orientadores, supervisores e diretores acerca dos fundamentos teórico-metodológicos do sistema (8 horas);
- e)- Capacitar por meio de formação continuada para os professores da Educação Infantil, (ensino a distância ao vivo, via satélite, com canal criptografado), fornecendo certificados de extensão via on line;
- f) Para o item acima,deverá a licitante fornecer conjunto de DVDs dos cursos de extensão fornecidos.
- g)-Proporcionar encontro pedagógico (ensino a distância ao vivo, via satélite, com canal criptografado);
- h)- Suporte e orientação ao longo do ano no planejamento das atividades relativas ao material e às atividades extracurriculares, como:
 - Orientação específica por disciplina;
 - Sugestão e orientação de atividades e projetos para serem executados com alunos;
- i)- Introdução e orientação para estabelecimento de processo de avaliação contínua (processual);
- j)- Acompanhamento do planejamento bimestral;
- k)- Suporte pedagógico aos professores, coordenadores, orientadores e diretores por meio de visitas às escolas;
- l)- Portal Pedagógico de Internet para alunos, coordenadores e professores.

Atendimento Presencial

Capacitação dos profissionais envolvidos no processo educativo, acerca dos fundamentos teórico-metodológicos que embasam a proposta pedagógica do Material Didático.

Oferecer Programa de Formação presencial para a Rede Municipal de Ensino envolvendo profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental, distribuídas bimestralmente, com atendimento personalizado, acompanhamento por telefone e e-mail em acordo.

A assessoria deverá ainda:

- Promover pela prática reflexiva e o aprimoramento do trabalho docente, na forma de cursos que darão o direito a certificado.
- Ter como finalidade promover o desenvolvimento profissional no que diz respeito aos conteúdos disciplinares específicos e as competências profissionais comuns aos educadores.
- Capacitar os professores, supervisores e diretores para o uso do material didático e os auxiliar no planejamento das aulas e ações em geral.
- Os cursos presenciais deverão ser organizados com carga horária de 32 horas .



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

- Atendimento virtual – Portal Pedagógico de Internet, com acesso para alunos, coordenadores e professores.

FORMAÇÃO CONTINUADA FORMATIVA (por disciplina) E FUNCIONAL (Gestão Pública)

Será realizado utilizando a metodologia da educação à distância, composto por aulas presenciais virtuais, prática em ambiente de trabalho e atendimento ao aluno.

Estrutura metodológica:

Vídeo aulas

- Apresentação dos conteúdos por profissionais extremamente qualificados e com grande experiência de mercado.
- Os conteúdos presentes no vídeo aula deverão se pautar pela aplicação prática visando a instrumentalização dos participantes.
- Satélite
- Difusão dos conteúdos ao vivo, com alta qualidade de sinal e interação via 0800 e e mail.
- Videoteca
- Difusão dos conteúdos de acordo com os horários mais convenientes para os participantes.
- A CONTRATADA, deverá elaborar e disponibilizar livros digitais, desenvolvidos por uma equipe editorial experiente, estando à disposição dos participantes na internet.

Portal na Internet.

Área de suporte pedagógico e administrativo.

Suporte Pedagógico:

- a) A licitante deverá apresentar amostra de senha para acesso dos professores;
- b) A licitante deverá através de certidão emitida pela ASSESPRO, certificando que o software educacional pertence a empresa, informando ainda os principais serviços disponibilizados pelo portal.
- c) Essa ferramenta deverá permitir que a comunidade escolar crie e hospede sua Home Page de forma fácil e rápida.
- d) Os mais diversos conteúdos deverão ser abordados, com enfoque acadêmico, oferecendo diversão ao aluno e possibilitando ao professor a fazer delas um trampolim para contextualizar assuntos acadêmicos.
- e) Deverá ser utilizado por todos os usuários
 - Deverá permitir a troca instantânea de mensagens entre as pessoas que o utilizam, possibilitando também a interação através de bate-papos e jogos on-line.
 - Disponibilizar as tarefas elaboradas pelos professores das escolas (questionários, provas, exercícios etc) para os alunos. Os questionários serão validados automaticamente tirando o ônus da correção do professor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

- Deverá disponibilizar E-mail para todos os alunos, responsáveis, professores e funcionários.
- Possibilitar o trabalho com conhecimentos acadêmicos e incentivar a curiosidade, abrindo espaço para a reflexão, o levantamento de hipóteses. Deverá trabalhar com cores, formas, quantidades, eletricidade, reflexo, movimento, reciclagem entre outros, com explicação para os diversos níveis.

Curso a distancia, ao vivo via satélite:

a)- Curso a distância de formação continuada para docentes e gestores escolares.

Curso composto por módulos ministrados à distância, via satélite, ao vivo, correspondendo a cargas horárias definidas no anexo, totalizando 285 horas, com certificação por Instituição de Ensino Superior.

Módulos:

Alfabetização – mínimo de 16 horas/aula

Matemática – com no mínimo de 15 horas/aula

Geografia – com no mínimo de 05 horas/aula

História – com no mínimo 08 horas/aula

Ciências – com no mínimo 08 horas/aula

Língua Portuguesa – com no mínimo 15 horas/aula

diferentes tipos de texto; Estrutura textual, coerência e coesão; Avaliação e reestruturação de texto.

Educação Infantil – com no mínimo 09 horas/aula

Inclusão – com no mínimo 14 horas/aula

Avaliação – com no mínimo 10 horas/aula

b) A contratada deverá realizar a instalação de antena com decodificador, em local estabelecido pela Contratante, bem como fazer o fornecimento de Canal Banda C, utilizando tecnologia DVB-S2 MPEG2 com Criptografia IRDETO. O canal a ser fornecido, também deverá disponibilizar WebTV para eventuais problemas técnicos na recepção.

c) As aulas deverão ser gravadas e disponibilizadas em On-demand, para os casos de perda de conteúdo permitindo assim que o aluno visualize as aulas posteriormente.

d) Ter suporte técnico durante toda a programação com atendimento das 8h às 22h30 de segunda a sexta e aos sábados e domingos, iniciando 1h antes do começo da programação finalizando ao término das atividades.

e) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou vem prestando satisfatoriamente serviços de capacidade de transmissão digital, via satélite, ao vivo, com disponibilidade mínima de 99,7%, com acesso condicional criptografado.

Suporte Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

- A licitante deverá disponibilizar condições para inscrição dos participantes nos cursos propostos.
- A emissão dos certificados de extensão deverão ser emitidos por curso, por tema ou mesmo pelo somatório dos cursos.

A contratante disponibilizará pessoal suficiente para atendimento ao suporte administrativo e pela operacionalização das atividades presentes nos planos desenvolvidos pelos professores conteudistas.

Infra-estrutura necessária:

Para que o PROGRAMA seja oferecido a contratante disponibilizará salas de aula com uma televisão;

A CONTRATANTE se responsabilizará pela aquisição e instalação da antena e decodificadores necessários, para que a CONTRATADA ofereça os cursos via satélite.

Emissão dos certificados

- A critério da CONTRATANTE, os certificados dos participantes poderão ser gerados por curso ou a partir do somatório das cargas-horárias de vários cursos realizados por um mesmo participante.
- A partir do critério definido e após o término da carga horária do curso, tendo sido atingidos o mínimo em termos de presença (75%) e média (7), os certificados poderão ser gerados pelo coordenador no Portal.
- Após a impressão, estes devem ser assinados por profissional representante da CONTRATANTE e entregues a cada um dos participantes mediante protocolo de entrega que poderá ser impresso também no Portal.
- O protocolo deverá ser arquivado junto com as listas de presença.
- Todos os certificados são emitidos pela Contratada via on line.

Tecnologia de Transmissão do programa

a)- A contratada deverá realizar a instalação de antena com decodificador, em local estabelecido pela Contratante, bem como fazer o fornecimento de Canal Banda C, utilizando tecnologia DVB-S2 MPEG2 com Criptografia IRDETO. O canal a ser fornecido, também deverá disponibilizar WebTV para eventuais problemas técnicos na recepção.

b) As aulas deverão ser gravadas e disponibilizadas em On-demand, para os casos de perda de conteúdo permitindo assim que o aluno visualize as aulas posteriormente.

c) Ter suporte técnico durante toda a programação com atendimento das 8h às 22h30 de segunda a sexta e aos sábados e domingos, iniciando 1h antes do começo da programação finalizando ao término das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou vem prestando satisfatoriamente serviços de capacidade de transmissão digital, via satélite, ao vivo, com disponibilidade mínima de 99,7%, com acesso condicional criptografado.

e)- A licitante deverá apresentar uma biblioteca digital formativa, através de conjunto de DVDs, dos cursos ministrados, sendo um conjunto de DVDs para cada 250 (duzentos e cinquenta) alunos.

DA CAPACITACAO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMA DE TV – SISTEMA EDUCACIONAL

a)- Demonstrar capacidade, recursos e tecnologia aplicados ao ensino presencial e à distância, disponibilizando aos professores subsídios para ampliação de práticas em sala de aula por meio satelital, ao vivo e interativo, disponibilizando pelo menos 10 horas/ano de apresentação.

b)- Apresentar amostra do desenvolvimento do material em DVD, com no mínimo de 04 (quatro) horas de apresentação;

DAS OBRAS REFERENCIAIS DESTINADAS A COORDENAÇÃO ESCOLAR:

Essas obras têm a finalidade de consulta de Coordenadores e professores da Rede pública de ensino

a)- A Licitante deverá apresentar amostras de uma biblioteca destinada aos professores, através de livros didáticos elaborados pela própria editora fornecedora do material didático, objeto deste edital;

b)- A licitante deverá fornecer 18 conjuntos de 15 obras;

c)- Os livros componentes da biblioteca serão comprovados pertencentes a editora, através do registro das obras na ISBN – Biblioteca Nacional;

d) CD e DVD de músicas para Educação Infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

ANEXO II

CRENCIAMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

A/C:

Prefeitura Municipal de Itatinga- SP

Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2010

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010

TIPO: Técnica e Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, para a implantação de sistema de ensino, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Diretoria Municipal da Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes no Termo de Referência ANEXO I, visando o atendimento dos alunos, da Rede Municipal de Ensino, nas áreas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II de 09 (nove) anos, compreendendo: capacitação de professores da rede publica de educação do município, proporcionando cursos livres, através de Programa de Formação Continuada à Distância, via satélite, ao vivo, com canal criptografado.

CRENCIAMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

A (nome da empresa licitante.....), inscrita no CNPJ sob o nº.(.....), com sede à Rua (.....), nº(.....), - Bairro (.....), nesta (.....) Estado de (.....), neste ato representado por seu representante legal (nome, RG, CPF, cargo), AUTORIZA E CREDENCIA o Sr. (nome, RG, CPF,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

cargo), residente e domiciliado na Cidade de (...) Estado de (...), á Rua (...), nº (...) – Bairro (...), para agir como LEGÍTIMO REPRESENTANTE na modalidade (Concorrência - nº ___/2010) – realizado pela Prefeitura Municipal de Itatinga - SP, conferindo aos mesmos poderes para assinar e praticar na Licitação, todos os atos necessários ao bom desempenho do presente mandato, com amplos poderes para impugnar, receber intimações, solicitar recursos ou desistir expressamente de impetrar recurso, assinar enfim o que preciso for na Sessão de Entrega e Abertura do Envelope Documentos de Habilitação e Proposta Comercial.

Por ser verdade firmamos o presente,

Local e data

(Assinatura de quem esta Credenciando)

(Carimbo da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2010 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010

TIPO: Técnica e Preço

A (nome da empresa licitante.....), inscrita no CNPJ sob o nº.(.....), com sede à Rua (.....), nº(.....), - Bairro (.....), nesta (.....) Estado de (.....), neste ato representada por seu (cargo do representante.....), (nome do representante.....), portador da Cédula de Identidade R.G. nº. (.....) - (órgão exp.....), que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que conhece e concorda com os termos do Edital da Licitação Tipo (Concorrência nº...../2010), e dos respectivos documentos anexos da licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão Permanente de Licitações, ou pela Prefeitura Municipal de Itatinga - SP quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

Declaramos, mais, que não existe, nenhum outro impedimento superveniente que possa comprometer nossa capacidade técnica e/ou operativa. Caso tais condições venham a ocorrer, no decorrer do certame, submetemos à desclassificação automática.

Declaramos, finalmente, concordar com os expressos termos do Edital e as exigências nele contidas.

(localidade....), (dia.....) de (mês.....) de 2010.

Assinatura e carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2010 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010

TIPO: Técnica e Preço

A (nome da empresa licitante.....), inscrita no CNPJ sob o nº.(.....), com sede à Rua (.....), nº(.....), - Bairro (.....), nesta (.....) Estado de (.....), neste ato representada por seu (cargo do representante.....), (nome do representante.....), portador da Cédula de Identidade R.G. nº (.....) - (órgão exp.....), que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que não possui nenhum tipo de impedimento para celebrar contratos com a Administração Pública de, e que nunca foi apenada com DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE por qualquer entidade da administração pública, ficando em caso positivo, ressalvado à Comissão Permanente de Licitações, o direito de analisar o fato para eventual impugnação, observados os termos do Edital da Licitação Tipo (Concorrência nº...../2010), e dos respectivos documentos e anexos da licitação.

Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão Permanente de Licitações, ou pela Prefeitura Municipal de Itatinga - SP, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

(localidade.....), (dia....) de (mês....) de 2010.

Assinatura e carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2010
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010

TIPO: Técnica e Preço

A (nome da empresa licitante.....), inscrita no CNPJ sob o nº.(.....), com sede à Rua (.....), nº(.....), - Bairro (.....), nesta (.....) Estado de (.....), neste ato representada por seu (cargo do representante.....), (nome do representante.....), portador da Cédula de Identidade R.G. nº (.....) - (órgão exp.....), que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, observados os termos do Edital da Licitação (Concorrência nº...../2010), para fins do disposto no inciso XXXIII, Artigo 7º da Constituição Federal e no inciso 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

(localidade.....), (dia....) de (mês....) de 2010.

Assinatura e carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

ANEXO VI

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2010 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010

TIPO: Técnica e Preço

I) DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

1. Razão Social:
2. Endereço: Bairro:
3. Município: Estado: CEP:
4. Inscrição no CNPJ:
5. Telefone: () Fax: ()

II) DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

1. Nome:
2. Nacionalidade: Estado Civil:
3. CPF: RG:
4. Endereço: Bairro:
5. Município: Estado: CEP:
6. Cargo que ocupa na empresa:

Local e Data: _____

Carimbo e Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

A/C:

Prefeitura Municipal de Itatinga - SP.

Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2010 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010

TIPO: Técnica e Preço

A (nome da empresa licitante.....), inscrita no CNPJ sob o nº.(.....), com sede à Rua (.....), nº(.....), - Bairro (.....), nesta (.....) Estado de (.....), neste ato representada por seu (cargo do representante.....), (nome do representante.....), portador da Cédula de Identidade R.G. nº (.....) - (órgão exp.....), que subscreve a presente, observados os termos do Edital da Concorrência nº...../2010, tem por finalidade submeter à análise de Vossas Senhorias, a Proposta Comercial, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT. ALUNOS	MATERIAL DIDÁTICO/ NÍVEL DE ENSINO	VLR. UNITÁRIO ALUNO/ANUAL	VLR. TOTAL ANUAL
			---	---
			R\$	R\$
			R\$	R\$
			R\$	R\$
			---	---
			R\$	R\$
			R\$	R\$
		Total de Alunos	Valor Total	R\$
VALOR	TOTAL	R\$	____,____,____(valor por	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

extenso.....)

OBS: Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes.

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias úteis a contar da Ordem de Entrega, conforme item 18.1 do Edital.

LOCAL DE ENTREGA: Diretoria Municipal da Educação, situada à Rua, nº, Bairro, conforme item 18.2 do Edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme item 19.1 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar de sua apresentação.

CONTA BANCÁRIA: Banco: _____. Agência: _____.

Conta Corrente nº: _____. Código Identificador: _____.

Favorecido: _____.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS: Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____/2010

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 066/2010
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 001/2010**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI,
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATINGA** E A EMPRESA

_____.

O Município de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA (SP)**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 46.634.127/0001-63, Inscrição Estadual: Isenta, com sede na Rua Nove de Julho n.º. 304, CEP: 18.690-000, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor, portador do RG, CPF, residente e domiciliado a Rua n.º. – no Município de, estado de, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa “VENCEDORA”,, inscrita no CNPJ sob n.º., estabelecida a Rua n.º. –, na cidade de, estado de São Paulo, CEP:, neste Ato representa pelo Sócio Proprietário o Senhor, Portador da cédula de Identidade RG sob n.º. e do C.P.F. sob n.º., doravante designado simplesmente CONTRATADA, devidamente homologado pela Prefeita Municipal, resolvem assinar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS DESTE CONTRATO OBEDECERÃO RIGOROSAMENTE A REDAÇÃO DADA AOS ITENS DA CONCORRÊNCIA N.º. 001/2010 , cujo edital faz parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, por este ato e instrumento se obriga-se a prestar os serviços, a serem executados de forma contínua, para a implantação de sistema de ensino, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Diretoria Municipal da Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes no Termo de Referência ANEXO I, visando o atendimento dos alunos, da Rede Municipal de Ensino, nas áreas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II de 09 (nove) anos, compreendendo: capacitação de professores da rede pública de educação do município, proporcionando cursos livres, através de Programa de Formação Continuada à Distância, via satélite, ao vivo, com canal criptografado, conforme proposta de preço e demais condições constantes do edital e anexos do PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 066/2010,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

A CONTRATANTE se obriga e compromete a pagar a CONTRATADA pela execução dos serviços, o valor global de **R\$** (_____), o qual será pago nas condições abaixo discriminadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste Contrato é de **R\$ _____** (_____) sendo que o valor aluno/ano é de **R\$ _____** (_____), consoante proposta da CONTRATADA.

§ 1º O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias contra entrega, fase por fase, respeitando o período letivo, dividido em 04 (quatro) bimestres, atendendo o calendário letivo do Município, em depósito bancário junto ao Banco do Brasil S/A, ou ainda em boleto bancário à Prefeitura Municipal de Itatinga, endereçando ao departamento responsável pelo pagamento (Art. 1º. Incisos I e II do Decreto Municipal 1.626 de maio de 2009).

§ 2º Como o número de material didático poderá variar, bimestralmente e/ou no total anual, o empenho será emitido na forma estimativa e a efetiva realização da despesa observará os montantes descritos nas notas fiscais, certificadas e atestadas, rigorosamente observado o teto máximo de gasto em âmbito orçamentário reservado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

- efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;
- permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, encarregado do serviço objeto deste Contrato, livre acesso às instalações, para a execução dos serviços;
- designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- executar fielmente o serviço contratado conforme as especificações estipuladas neste contrato e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

edital;

- b) atender às determinações regulares do representante designado pela CONTRATANTE, bem assim as da autoridade superior;
- c) manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, no local do serviço, para representá-lo na execução do Contrato;
- d) responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- e) manter, na direção dos serviços, profissionais legalmente habilitados, que será preposto;
- h) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços;
- i) A inadimplência da Contratada com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso do serviço;
- j) Manter durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação;

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A (s) CONTRATADA (s) poderá (ão) ser aplicada (s) a (s) seguinte (s) sanção (ões), além das responsabilidades por perdas e danos em caso de descumprimento total ou parcial do presente contrato, de acordo com a gravidade do caso:

- a) advertência;
- b) Fica estabelecida a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato aplicável a critério da CONTRATANTE se os serviços não forem prestados de acordo com que se estabelece nas cláusulas anteriores.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de fornecer e contratar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

§ 1º - As multas previstas nos subitens acima, serão descontadas de imediato no pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

§ 2º - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 3º - A suspensão do direito de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO, será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

§ 4º - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

02.00.00 – Poder Executivo; 02.05.00 – Fundo Municipal de Educação; 02.05.03 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços ficará sob a responsabilidade da Diretoria Municipal de Educação.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos materiais será bimestral, respeitando as quantidades estipuladas, em até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e empenho podendo o contrato ser prorrogado e aditivado, de acordo com o artigo 57 e artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, em resumo, no Informativo Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGULAMENTAÇÃO

O presente contrato regulamenta-se pelas normas constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 57, da Lei nº. 8.666/9.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de forma amigável, por acordo entre as partes, bem como por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos previstos no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Elegem o Foro Distrital de Itatinga, Estado de São Paulo, da Comarca de Botucatu/SP, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2.010.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

.....

Prefeito Municipal

Contratado:

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

Nome:

Nome:

RG.:

RG.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

ANEXO IX

ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2010
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010

I – AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO PEDAGÓGICO DO MATERIAL PEDAGÓGICO (total de ponto)

01. – DAS AMOSTRAS DOS MATERIAIS

01.1. A empresa licitante deverá entregar como amostras a serem analisadas:

A proposta técnica se restringirá na análise do material didático e sistema pedagógico de ensino, devendo a empresa licitante apresentar uma amostra do material pedagógico completo de cada módulo, incluindo os manuais didáticos dos alunos, os manuais de orientação aos professores e todo o material complementar de inglês e artes a ser ofertado, a falta de qualquer material solicitado nas amostras, será desclassificado para a análise das propostas técnicas.

01.2. O material será analisado pela Comissão Especial da Educação designada especificamente para este fim, a qual considerará na sua análise os seguintes elementos, pontuados de acordo com sua conformidade aos parâmetros e requisitos pedagógicos:

MATERIAL DIDÁTICO – EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
ELEMENTOS DE ANÁLISE	Não Apresenta (0,00 Pontos)	Deficiente (2,50 Pontos)	Regular (5,00 Pontos)	Bom (7,50 Pontos)	Excelente (10,00 Pontos)
Apresenta integração entre as disciplinas, por meio dos seguintes					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

eixos temáticos: Leitura e Escrita, Matemática, Natureza, Sociedade, Movimento, Artes Visuais, Música e Culinária. Os conteúdos didáticos apresentam uma visão multidisciplinar seguindo o Referencial Curricular do MEC.					
Apresenta temas que estimulam a criatividade e a vontade de aprender por possibilitarem ao aluno o contato com o patrimônio cultural da humanidade: compositores clássicos, pintores, grupos musicais regionais, orquestras, vestígios de antigas civilizações, etc.					
Apresenta modelo de aprendizagem ativa, em que o aluno utiliza todo o componente sensorio-motor, assim como a leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos de alta resolução.					
Apresenta propostas de experiências que desenvolvam a capacidade de entendimento, valorização de conhecimento prévio e observação do ambiente.					
Apresenta incentivo à leitura, com a indicação de livros cuja história se relacione com a matéria explorada no semestre.					
Apresenta situações de aprendizagem de caráter coletivo, preservando jogos e brincadeiras.					
Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.					
O livro didático da Educação Infantil Maternal I(02 anos) e II (3 anos) deverá ser bimestral, com quatro volumes por ano integrando âmbitos e eixos conforme proposto					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

<p>pelos Referenciais Curriculares Nacionais. Fichas e/ou Livros resistentes, com encadernação no formato horizontal e/ou vertical, que deverão estar em consonância com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, contemplando as necessidades da respectiva faixa etária, tais como: ilustrações que respeitem a faixa etária, assim como material de apoio em que seja de tamanho compatível com a idade e de fácil manuseio, principalmente quando se tratar de destacar figuras.</p>					
<p>O livro didático da Educação Infantil Etapa I (4 anos) deverá ser bimestral, com quatro volumes por ano, integrando âmbitos e eixos conforme proposto pelos Referenciais Curriculares Nacionais. Fichas e/ou Livros resistentes, com encadernação no formato horizontal e/ou vertical, que deverão estar em consonância com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, contemplando as necessidades da respectiva faixa etária</p>					
<p>O livro didático da Educação Infantil Etapa II (5 anos) deverá ser bimestral com quatro volumes por ano, integrando âmbitos e eixos conforme proposto pelos Referenciais Curriculares Nacionais. Fichas e/ou Livros resistentes, com encadernação no formato horizontal e/ou vertical, que deverão estar em consonância com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, contemplando as necessidades da respectiva faixa etária, tais como: enfatizar o início</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

da alfabetização de forma lúdica				
TOTAL				

MATERIAL DIDÁTICO – ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO A 5º ANO	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
ELEMENTOS DE ANÁLISE	Não Apresenta (0,00 Pontos)	Deficien te (2,50 Pontos)	Regular (5,00 Pontos)	Bom (7,50 Pontos)	Excelente (10,00 Pontos)
Apresenta textos teórico de maneira criativa, vinculando o aluno a matéria a ser estudada.					
Apresenta conjunto de exercícios relativo ao assunto visto em sala de aula e a serem desenvolvidos sob a orientação do professor.					
Apresenta conjunto de exercícios a serem desenvolvidos pelos alunos em casa.					
Contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor.					
Apresenta aulas interdisciplinares elaboradas em conformidade com o que dispõe a LDB - Lei de Diretrizes e Base e os Parâmetros Curriculares Nacionais com a inserção de temas transversais.					
Trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, percepção do contexto local e universal, respeito ao meio ambiente, desenvolvimento da capacidade de transformar a informação em conhecimento para a continuidade dos estudos.					
Explora o trabalho intenso com textos de autores consagrados da literatura nacional e universal, em todas as disciplinas, bem como a					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

leitura de imagens.					
Apresenta interação do material complementar com o conteúdo programático do material pedagógico fornecido.					
Apresenta uma dinâmica de ensino que favoreça o descobrimento das potencialidades do trabalho individual e sobretudo do trabalho coletivo.					
Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.					
O livro didático do 1º ano do Ensino Fundamental deverá ser bimestral ou com quatro volumes por ano, contendo Linguagem oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Artes e Inglês. Livros resistentes, que deverão estar em consonância com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, contemplando as necessidades da respectiva faixa etária, tais como: ênfase na alfabetização de forma lúdica.					
O livro didático do 2º ano do Ensino Fundamental deverá ser bimestral, com quatro volumes por ano, para cada ano, contendo as áreas de conhecimento de: Língua Portuguesa, Artes, Matemática, Geografia, História, Ciências Naturais e Inglês. Livros com encadernação resistente, de acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.					
O livro didático do 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser bimestral, com quatro volumes por ano, para cada ano, contendo as					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

<p>áreas de conhecimento de: Língua Portuguesa, Artes, Matemática, Geografia, História, Ciências Naturais e Inglês. Livros com encadernação resistente, de acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.</p>					
<p>O livro didático do 4º ano do Ensino Fundamental deverá ser bimestral/semestral, com quatro volumes por ano, para cada ano, contendo as áreas de conhecimento de: Língua Portuguesa, Artes, Matemática, Geografia, História, Ciências Naturais, Inglês. Livros com encadernação resistente, de acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.</p>					
<p>O livro didático do 5º ano do Ensino Fundamental deverá ser bimestral, com quatro volumes por ano, para cada ano, contendo as áreas de conhecimento de: Língua Portuguesa, Artes, Matemática, Geografia, História, Ciências Naturais, Inglês. Livros com encadernação resistente, de acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.</p>					
<p>O livro didático apresenta os conteúdos por meio de diferentes linguagens: fotos, ilustrações, textos, gráficos, mapas, entre outros.</p>					
<p>A orientação didática favorece a interação, o respeito à diversidade e a individualidade, valoriza conhecimentos prévios, propõe resolução de problemas e possibilita a proximidade com práticas sociais reais.</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

O livro didático utiliza linguagem compatível com as necessidades do aluno das diferentes faixas etárias.					
O material trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, construção de argumentação, compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas					
O livro também está disponível no formato ampliado em A3 ou em braile para alunos portadores de necessidades especiais no campo visual.					
TOTAL					

MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR – INGLÊS	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
ELEMENTOS DE ANÁLISE	Não Apresenta (0,00 Pontos)	Deficiente (2,50 Pontos)	Regular (5,00 Pontos)	Bom (7,50 Pontos)	Excelente (10,00 Pontos)
Apresenta conjunto de exercícios relativo ao assunto visto em sala de aula e a serem desenvolvidos sob a orientação do professor e pelos alunos em casa.					
Contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor e com a utilização de recursos audiovisuais.					
Aulas elaboradas em conformidade com o que dispõe a LDB - Lei de Diretrizes e Base e os Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Estrangeira.					
O material desenvolve no aluno a competência comunicativa, melhorando e ampliando suas relações sociais.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.					
--	--	--	--	--	--

MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR – ARTES	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
ELEMENTOS DE ANÁLISE	Não Apresenta (0,00 Pontos)	Deficiente (2,50 Pontos)	Regular (5,00 Pontos)	Bom (7,50 Pontos)	Excelente (10,00 Pontos)
Apresenta conjunto de recursos e ilustrações elucidativas de procedimentos que estimulem a criatividade no desenvolvimento dos trabalhos.					
Apresenta conjunto de recursos que incentive a apreciação crítica da obra de arte e do universo a ela relacionado, permitindo a reflexão sobre a multiplicidade filosófica, histórica e social relacionada à obra.					
Apresenta produção de artistas brasileiros em diálogo com as produções de artistas universais e a representação do perfil dos artistas citados (foto biografia).					
Apresenta conceitos sobre arte e artistas ao longo da história e o diálogo entre arte e técnica.					
Contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor.					
Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.					

MANUAL DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
ELEMENTOS DE ANÁLISE	Não Apresenta	Deficiente (2,50)	Regular (5,00)	Bom (7,50)	Excelente (10,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

	(0,00 Pontos)	Pontos)	Pontos)	Pontos)	Pontos)
Apresenta orientações gerais sobre rotina escolar, biblioteca de classe, materiais utilizados em aula, organização do espaço físico da sala de aula, papel do professor da Educação Infantil.					
Apresenta objetivo e encaminhamento de cada aula.					
Apresenta textos de atualização pedagógica e científica.					
O material do professor apresenta-se: 01 livro anual contendo pressupostos teóricos, objetivos por área de conhecimento, quadro anual de conteúdos, por área de conhecimento e eixos, e referências bibliográficas (Educação Infantil)					
Apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com sugestões de material de apoio como filmes, vídeos, CD-ROMs, sites; bibliografia para o aluno e para o professor.					
Um livro bimestral do professor que contemple os objetivos e encaminhamentos das atividades propostas, página a página, além de todo o conteúdo do livro bimestral ou semestral do aluno.					
Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.					
TOTAL					

MANUAL DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
ELEMENTOS DE ANÁLISE	Não Apresenta (0,00 Pontos)	Deficiente (2,50 Pontos)	Regular (5,00 Pontos)	Bom (7,50 Pontos)	Excelente (10,00 Pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

Apresenta orientações gerais sobre rotina escolar, biblioteca de classe, materiais utilizados em aula, organização do espaço físico da sala de aula e papel do professor.					
Apresenta objetivo e encaminhamento de cada aula.					
Apresenta textos de atualização pedagógica e científica.					
Apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com sugestões de material de apoio como filmes, vídeos, CD-ROMs, sites; bibliografia para o aluno e para o professor.					
O material do professor apresenta-se: 01 livro anual contendo pressupostos teóricos, objetivos por área de conhecimento, quadro anual de conteúdos, por área de conhecimento e eixos, e referências bibliográficas (Educação Infantil e Ensino Fundamental).					
Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.					
Um livro bimestral ou semestral do professor que contemple os objetivos e encaminhamentos das atividades propostas, página a página, além de todo o conteúdo do livro bimestral ou semestral do aluno.					
TOTAL					

MANUAL DO PROFESSOR – COMPLEMENTAR – INGLÊS	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
ELEMENTOS DE ANÁLISE	Não Apresenta	Deficiente (2,50)	Regular (5,00)	Bom (7,50)	Excelente (10,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

	(0,00 Pontos)	Pontos)	Pontos)	Pontos)	Pontos)
40 – Apresenta objetivo e encaminhamento de cada aula.					
41 – Contempla recomendações sobre organização do espaço, materiais convencionais para o desenvolvimento das aulas de inglês.					
42 – Apresenta sugestões de formas de avaliação.					
43 – Apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com sugestões de material de apoio como filmes, vídeos, CD-ROMs, sites; bibliografia para o aluno e para o professor.					
44 – Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.					
TOTAL					

MANUAL DO PROFESSOR – COMPLEMENTAR – ARTES	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
	Não Apresenta (0,00 Pontos)	Deficiente (2,50 Pontos)	Regular (5,00 Pontos)	Bom (7,50 Pontos)	Excelente (10,00 Pontos)
ELEMENTOS DE ANÁLISE					
45- Apresenta objetivo e encaminhamento de cada aula.					
46 – Contempla recomendações sobre organização do espaço, materiais convencionais para o desenvolvimento de produções artísticas.					
47 – Apresenta sugestões de formas de avaliação.					
48 – Apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com sugestões de material de apoio como filmes, vídeos, CD-ROMs, sites;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

bibliografia para o aluno e para o professor.					
49 - Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.					
TOTAL					

MATERIAIS COMPLEMENTAR	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
	Não Apresenta (0,00 Pontos)	Deficiente (2,50 Pontos)	Regular (5,00 Pontos)	Bom (7,50 Pontos)	Excelente (10,00 Pontos)
ELEMENTOS DE ANÁLISE					
Calendário diário, contendo datas comemorativas e calendário pedagógico por turma de educação infantil.					
Material de apoio em gramatura mais resistente direcionado ao educando da educação infantil a fim de desenvolver a coordenação motora além de facilitar o desenvolvimento do trabalho em sala de aula.					
Material de palestra com orientação aos pais em papel off-set, tamanho 175 x 256 mm e acabamento cola/grampo.					
Material de apoio em gramatura mais resistente direcionado ao educando da Educação Infantil e do 1º. Ano do Ensino Fundamental a fim de desenvolver a coordenação motora além de facilitar o desenvolvimento do trabalho em sala de aula.					
Diário professor e agenda do aluno, que deverá conter capa dura.					
CD/DVD de músicas que desenvolva noções básicas como					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

<p>por exemplo, noção de ritmo, altura, noção de espaço, reações sensoriais, diversidade e as diferenças nos alunos da Educação Infantil e para o 1º ano do Ensino Fundamental .</p>					
<p>Material complementar para os alunos do Ensino Fundamental I promovendo a divulgação e conscientização da comunidade escolar sobre as melhores formas de prevenir a Dengue. O material deve ser composto: um o material impresso e explicando o propósito de divulgar métodos de prevenção da Dengue, um cartaz explicativo com orientações sobre atitudes e material adesivado trazendo imagens e lembretes de diversas situações.</p>					
<p>Um conjunto de livros do material de inclusão social do portador de necessidades especiais, na linguagem do artigos 58 da LDB para os docentes, no mínimo 10 obras e 10 DVDs, trazendo ao educador uma variedade de assuntos tais como deficiência visual motora e cognitivas e a inclusão educacional e social.</p>					
<p>Um conjunto de livros do material de Ensino de artes para os docentes, deve tratar da compreensão e contextualização das mais diferentes manifestações artísticas existentes na história da humanidade, despertar a leitura dos alunos para o mundo artístico, com cores, ritmos e transmitir ao educando métodos</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

adequados para o ensino de artes. Deverá conter no mínimo 8 livros reunindo os temas mais relevantes relacionados á prática de docente nessa área de conhecimento.					
Um conjunto de livros do Ensino de Ensino Religioso para os docentes, deve promover análises preciosas sobre religiosidade , análises filosóficas, antropológicas e sociais da religião. Deverá conter no mínimo 06 livros com os temas mais relevantes sobre a religiosidade.					
Material único de histórias adaptadas de clássicos da literatura infantil mundial, para o 1º ano do Ensino Fundamental I.					
TOTAL					

ASSESSORIA PEDAGÓGICA DIRECIONADA AOS DOCENTES E GESTORES	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
ELEMENTOS DE ANÁLISE	Não Apresenta (0,00 Pontos)	Deficiente (2,50 Pontos)	Regular (5,00 Pontos)	Bom (7,50 Pontos)	Excelente (10,00 Pontos)
Programa de implantação do material didático, com carga horária de 12 horas, sendo 08 horas para professores de educação Infantil, e 04 horas para gestores.					
Visitas técnicas, às escolas ou Diretoria de educação, focando a organização do trabalho pedagógico, com carga horária mínima 120 horas, distribuídas durante o ano letivo.					
Programa de qualificação de docentes e da equipe pedagógica,					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

ofertando cursos em formato de educação a distancia, via satélite, ao vivo, palestras e oficinas pedagógicas com foco na organização do trabalho pedagógico em sala de aula, carga horária mínima de 285 horas/aula por ano letivo, com entrega de certificado de conclusão.					
Assessoria e acompanhamento contínuo por consultores pedagógicos, via e-mail, portal e atendimento telefônico gratuito (0800).					
Formação continuada presencial, com carga horária de 32 horas totais, distribuídas durante o ano letivo, mínimo de 04 horas por encontro, com entrega de certificado por participação.					
Assessoria para uso do portal de serviços educacionais, contendo ferramentas de gestão educacional e de qualificação docente, com capacitação específica de uso de ferramenta, com carga horária de 16 horas por ano.					
Curso a distância de formação continuada para docentes e gestores escolares, composto por módulos (Alfabetização, Matemática, Geografia, História, Ciências, Língua Portuguesa, Educação Infantil, Inclusão e avaliação) ministrados à distância, via satélite, ao vivo, totalizando 285 horas, com certificação por instituição de ensino superior.					
Comprovação de aptidão para					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

desempenho de atividade pertinente e compatível com o objetivo com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou vem prestando satisfatoriamente serviços de capacidade de transmissão digital satélite, ao vivo, com disponibilidade mínima de 99,7%, com acesso condicional criptografado.					
TOTAL					

PORTAL DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
ELEMENTOS DE ANÁLISE	Não Apresenta (0,00 Pontos)	Deficiente (2,50 Pontos)	Regular (5,00 Pontos)	Bom (7,50 Pontos)	Excelente (10,00 Pontos)
O Portal deverá oferecer conteúdos e atividades online em todas as áreas do conhecimento por meio de senhas individuais para educadores e gestores. Deverá ser fornecido um login e senha para a avaliação sobre as facilidades de navegação virtual e acesso as principais ferramentas do portal de educação na internet.					
O Portal deverá oferecer conteúdos e atividades online em todas as áreas do conhecimento por meio de senhas individuais para educadores e gestores. O Portal deverá apresentar notícias atualizadas acerca de temas atuais sobre educação. - Possuir jogos, atividades e					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

brincadeiras interativas, destinados à educação básica, separadas por níveis de ensino. - Possibilitar ao professor consultar acerca de conteúdos por área de conhecimento em tempo integral, a qualquer hora do dia ou da noite. - Apresentar sugestões de atividades condizentes a faixa etária dos alunos de educação infantil.					
TOTAL					

DA CAPACITACAO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA APLICADOS A FORMAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DE PROFESSORES.	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
ELEMENTOS DE ANÁLISE	Não Apresenta (0,00 Pontos)	Deficiente (2,50 Pontos)	Regular (5,00 Pontos)	Bom (7,50 Pontos)	Excelente (10,00 Pontos)
Demonstrar capacidade, recursos e tecnologia aplicados ao ensino presencial e à distância, disponibilizando aos professores subsídios para ampliação de práticas em sala de aula por meio satelital ao vivo e interativo, disponibilizando pelo menos 10 horas/ano da apresentação.					
TOTAL					

TOTAL					
--------------	--	--	--	--	--

01.3 – Será desclassificada a proposta técnica que atingir pontuação inferior a 392 (trezentos e noventa e dois) pontos, equivalente a 80% da máxima pontuação técnica possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@pmitatinga.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET			
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 066/2010		CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2010	
Razão Social			
CNPJ		Inscrição Estadual	
Endereço		Numero	Bairro
Cidade		Estado	CEP
E-mail		Telefone	Fax
Pessoa para contato			

Recebemos, através de acesso a página www.pmitatinga.sp.gov.br, nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2010.

_____ (Assinatura)

_____ (Nome)

IMPORTANTE - Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal com as empresa participantes, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do edital e remeta ao Departamento de Licitação por meio do fax (14) 3848-9800 – Ramal 222 ou e-mail licitacao@pmitatinga.sp.gov.br. A não remessa do recibo exime ao Departamento de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.